



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 197, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a implantação de ponto de ônibus coberto no acesso ao Residencial Villabella, Br 040.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie por meio da Secretaria competente, implantação de ponto de ônibus coberto no acesso ao Residencial VillaBella, Br 040, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação a solicitação de moradores locais, e se faz necessária considerando que no local mencionado não existe um ponto de ônibus adequado para os moradores e crianças que utilizam o transporte público aguardar.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2025


VEREADOR JUNINHO

APROVADO

EM 17/02/25


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LOCAL MENCIONADO:

